



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA nº59/2022

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO RENATO CORTELINI, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa nº2047, Centro, Pinhalzinho/SC, email:engenhariaphf@gmail.com, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022 pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA ÚNICA-

As partes com base no inc. II, letra "b" e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme pedido feito pela Contratada e corroborado pelo Setor de Engenharia, desta Prefeitura Municipal, justificativa inclusa, concordam que o acréscimo financeiro será no valor de **R\$22.141,70 (vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos)**.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumenro em duas (02) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 25 de setembro de 2023.

PAULO
RENATO
CORTELINI:27
234177000

Assinado de forma
digital por PAULO
RENATO
CORTELINI:27234177000
Dados: 2023.09.25
09:50:03 -03'00'

TABATA
FLORES:
1272098
6992

Assinado
digitalmente por
TABATA
FLORES:
12720986992
Data: 2023-09-25
11:19:05

visu
José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18 098

